

## **Alerta para ocorrência de *Helicoverpa armigera* no Brasil**

Daniel Ricardo Sosa Gomez - Pesquisador da Embrapa Soja, Equipe de Entomologia  
Divania de Lima - Pesquisadora da Embrapa Soja, Equipe de Transferência de Tecnologia

As lagartas do gênero *Helicoverpa* são consideradas pragas secundárias na cultura da soja. Entretanto, na última safra (2012/2013) foram relatados problemas com representantes desse grupo de pragas em diversas culturas e em diversos estados brasileiros. No Oeste da Bahia, técnicos e agricultores relataram a ocorrência de populações elevadas de *Helicoverpa* sp. nas lavouras de algodão, milho e soja, causando perdas expressivas de produtividade, mesmo quando realizadas aplicações de inseticidas químicos para o controle das mesmas.

Amostras desses insetos foram coletadas em diversas localidades e além da *Helicoverpa zea*, foi também detectada, pela primeira vez no Brasil, a espécie *Helicoverpa armigera*. Sendo assim, ainda na safra 2012/2013, a Embrapa notificou ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento a presença da espécie *H. armigera* (documento n.º 70570.000355/2013-42) no País. Até o presente momento, essa praga tem sido detectada nos estados da Bahia, Paraná, Mato Grosso e Distrito Federal, atacando lavouras de algodão, milho e soja.

*H. armigera* ocorre em países da Europa, África, Ásia e Oceania, ocasionando danos severos a várias culturas, mas até então, no Brasil era listada como Praga Quarentenária A1, ou seja, praga de importância econômica potencial, porém não presente no território nacional.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Instrução Normativa nº 12/2013, definiu as medidas de defesa sanitária vegetal a serem adotadas visando a prevenção, contenção, e controle de *H. armigera* no território brasileiro.

A *H. armigera* é polífaga e se alimenta de várias espécies vegetais, tais como soja, feijão, milho, algodão, tomate, pimentão, café, citros entre outras. Possui alta capacidade de migração e reprodução, com ciclo de vida, da fase de ovo até adulto, em torno de 35 dias, o que permite a ocorrência de várias gerações durante o ano. O período de incubação dos ovos é de 03 dias, a fase larval transcorre em aproximadamente 19 dias, a fase de pré-pupa é de 2 a 4 dias, a fase pupal transcorre em 10 dias e os adultos vivem entre 10 e 15 dias.

Tais características podem dificultar seu controle, de modo que devem ser adotadas estratégias de manejo integrado, que evitem o surgimento de populações resistentes a inseticidas, uma vez que este inseto apresenta histórico de resistência a diversos inseticidas. Portanto, para minimizar a pressão de seleção que conduz ao surgimento de populações resistentes, recomenda-se: evitar aplicações repetidas de produtos com modos de ação semelhantes; uma vez definidos os níveis de ação em cada cultura, realizar as aplicações quando sejam necessárias; e tomar as decisões de controle com base nos dados de amostragem.

Para mais informações, acesse o documento Ações Emergenciais propostas pela Embrapa para o manejo integrado de *Helicoverpa* spp. em áreas agrícolas (<http://www.embrapa.br/alerta-helicoverpa>).